



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 267/2017-GP

Jacareí, 29 de maio de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.º 77/05/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 17 de maio de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 17 de maio de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 22/17, de autoria da Vereadora Sonia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

1. O valor bruto arrecadado pela empresa Hora Park nos últimos três anos foi de R\$ 6.018.502,40.
2. Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 3.001.01/04-14 foi repassado para o Município 60,50% do valor líquido arrecadado, o que corresponde a R\$ 817.338,99.
3. O contrato foi assinado em 2004, com prazo determinado de 10 anos. Tendo em vista que, em 2014 ele foi renovado por mais 10 anos, o contrato tem vigência até 31 de agosto de 2024.
4. Sim é válido, os funcionários da empresa Hora Park são credenciados pela Municipalidade como agentes de autoridade de trânsito do Município de Jacareí, conforme autoriza o inciso X do artigo 24 e 25 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n. 560/2015 do Conselho Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

WILLDSON MENDES STAHN
Secretário Adjunto de Governo

**A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**